



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1510

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1510

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 383, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA do Município de Taciba/SP, e dá outras providência.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 269, de setembro de 1999, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização e atualização dos dados cadastrais do referido Fundo perante a Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de responsável pela gestão administrativa e representação cadastral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente quanto à manutenção dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente vinculados aos respectivos Conselhos de Direitos;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **NILCELENE BATISTELA RICCI**, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob nº 097.XXX.XXX-08, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, inscrito no CNPJ sob nº 61.273.598/0001-87, do Município de Taciba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Compete à Gestora nomeada exercer a responsabilidade administrativa e cadastral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, observadas as disposições da legislação vigente, cabendo-lhe:

I - Representar administrativamente o Fundo perante a Receita Federal do Brasil e demais órgãos competentes;

II - Adotar as providências necessárias à regularização e atualização cadastral do Fundo;

III - prestar as informações e apresentar os documentos necessários à manutenção da regularidade cadastral do Fundo;

IV - observar as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e as competências dos órgãos municipais responsáveis pela execução orçamentária e financeira.

Art. 3º A nomeação prevista neste Decreto não afasta as competências deliberativas, fiscalizadoras e de controle atribuídas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, especialmente no que se refere à definição de prioridades, deliberação sobre a aplicação dos recursos e acompanhamento da execução das ações financiadas pelo Fundo.

Art. 4º A Gestora nomeada fica autorizada, no âmbito de suas atribuições legais, a adotar as providências administrativas necessárias à regularização cadastral do Fundo perante a Receita Federal do Brasil, inclusive quanto à assinatura dos documentos pertinentes.

Art. 5º O exercício da função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrerá sem remuneração adicional, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, 08 de outubro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Portarias

PORTARIA Nº 906 DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba - SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal **NAUMA GABRIELA DA SILVA SANTOS**, lotado (a) no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 8 de outubro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1510

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026.

Pelo presente Edital, o Município de Taciba, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 41/2026, visando A "Aquisição de Equipamentos destinados à unidade básica de saúde e suas dependências, conforme emenda Federal nº 44150003," conforme especificação contida no Anexo I deste edital, o qual encerrar-se-á no dia 22 de outubro de 2026 às 08:30hs, sendo regido pela lei nº 14.133/2021. O edital encontra-se disponível no site: www.taciba.sp.gov.br - www.licitardigital.com.br. Demais informações pelo telefone (18) 3997-9070 - Setor de Licitações (Horário Comercial).

Izidoro Arcesti Ricci - Prefeito Municipal. Taciba 08/10/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026.

Pelo presente Edital, o Município de Taciba, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 44/2026, visando A "Contratação de empresa para organização e realização de excursão à Praia de Maresias, no Município de São Sebastião/SP, incluindo transporte rodoviário de passageiros de ida e volta e os demais serviços especificados no Termo de Referência, para 64 participantes, incluindo equipe técnica e de apoio," conforme especificação contida no Anexo I deste edital, o qual encerrar-se-á no dia 26 de outubro de 2026 às 08:30hs, sendo regido pela lei nº 14.133/2021. O edital encontra-se disponível no site: www.taciba.sp.gov.br - www.licitardigital.com.br. Demais informações pelo telefone (18) 3997-9070 - Setor de Licitações (Horário Comercial).

Izidoro Arcesti Ricci - Prefeito Municipal. Taciba 08/10/2026.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 83/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 - DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo Nº 001/2026, para contratação por prazo determinado do(s) seguinte(s) cargo(s):

Cargo: PSICOLOGO

5º	DEQUIELLE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA	Inscrição nº 20425
----	--	--------------------

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de publicação deste Edital, em horário de expediente, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, situado à Praça Padre Felix, nº 80, Centro a fim de manifestar interesse em sua contratação e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 9 de outubro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3fb2-a307-c125-7da9-11



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Taciba (SP), Edição nº 1510, ano IX, veiculado em 09 de outubro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE TACIBA (CNPJ 55354302000150) em 09/10/2026 às 08:11:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3fb2-a307-c125-7da9-11>